

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça**

EDT-GCGJ - 22024

Código de validação: 59B78C6DA4

( relativo ao Processo 145492024 )

O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 192, §5º do Regimento Interno deste Tribunal, torna público para conhecimento dos Magistrados e das Magistradas deste Estado, que os Juízes de Direito **JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JUNIOR**, titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, e **THALES RIBEIRO DE ANDRADE**, titular da 3ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, ambos de Entrância Final, através do **Processo nº 14549/2024**, requerem permuta das unidades jurisdicionais das quais são titulares e que, de conformidade com o parágrafo acima citado, qualquer Magistrado ou Magistrada poderá apresentar impugnação, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desde Edital no Diário da Justiça Eletrônico. A impugnação deverá ser feita por meio do Sistema Digidoc, cadastrada como “Requisição” (assunto: Impugnação) até as 18 (dezoito) horas do último dia do prazo. O presente edital será divulgado na página da CGJ.

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de março de 2024.**

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/03/2024 12:22 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

